# FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **AVISO DE EDITAL Nº 003/2016** PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA EM MÚSICA

OBJETO: Processo seletivo com período de inscrição de 22 a 26.08.2016 no horário de 9h às 16h, para 40 vagas no CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA EM MÚSICA para Bacharéis em Música;

II - DA PROVA: A prova será realizada na Av. Gentil Bitencourt, nº 909, Belém - PA no dia 03 de setembro de 2016, devendo o candidato comparecer com no mínimo uma hora antes do início; III - Maiores informações e esclarecimentos no site desta

Fundação: <u>www.fcg.pa.gov.br</u>, pelos telefones (91) 3201-9483 e nos murais no IECG. Autorização no Processo no

Protocolo 994609

### SECRETARIA DE ESTADO **DE COMUNICAÇÃO**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** TERMO ADITIVO: 5º

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2016 VIGÊNCIA: 07/08/2016 A 06/02/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento ao presente Contrato para prorrogação do prazo de vigência, este trata da locação de imóvel para armazenamento de materiais inservíveis desta Secretaria de Estado de Comunicação, de acordo com inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. CONTRATO: 05/2012

EXERCÍCIO: 2016 ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte 24.122.1297.8338 33.90.36 0101

LOCATÁRIA: Otanelma da Graça Moraes Barros. End: Conj. Orlando Lobato, O: B. Bairro: Parque Verde, Cep: 66.635-135.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 994478

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 001/2016** 

Contrato Nº 010/2015.

Data de Assinatura: 05/08/2016 Vigência: 06/08/2016 à 05/08/2017.

Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n. º 8.666/93 Origem: Credenciamento 001/2015

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.36 - Fonte: 0261

Endereço: Travessa Três de Maio, 1160, São Braz - CEP 66.063-

388 - Belém/PA. Telefone: (91)4005-7706 Nome: DANIELA VIDIGAL CONDURÚ

CPF: 755.213.422-49

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 994730

Termo Aditivo: 002/2016 Data de Assinatura: 05/08/2015 Valor Global: R\$ 29.000,00 Vigência: 07/08/2016 a 06/08/2017

Justificativa: Da prorrogação, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º

8.666/93. Contrato: 032/2014

Unidade Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8423 Elemento: 33.90.33 - Fonte: 0101

Contratado: SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP.

CNPJ: 07.900.590/0001-58

Endereço: Av. Nazaré, 532, Loja 05, Nazaré, CEP: 66035-170-Belém/PA.

Telefone: (91)3230-4198

Ordenador(a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 994817

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 180/2016-GAB/SIND. BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{\mbox{\scriptsize 0}}$  704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 05/2016-GAB/SIND, de 02/08/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 68/2016-GAB/SIND de 06/04/2016, publicada no DOE, edição nº 33.103 de 07/04/2016, prorrogada pela Portaria nº 98/2016-GAB/SIND de 05/05/2016, publicada no DOE, edição nº 33.122 de 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

### RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo 994692

#### PORTARIA Nº 345/2016-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{\circ}$  704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 246/2016-GAB/PAD de 07 de junho de 2016, publicada no DOE n° 33.143 de 08 de junho de 2016;

os termos do Ofício nº 02/2016-CONSIDERANDO GAB/PAD, de 08 de agosto de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora

#### Protocolo 994694

#### PORTARIA Nº 346/2016-GAB/PAD BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

a instauração de **PROCESSO** CONSIDERANDO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 248/2016-GAB/PAD de 06 de junho de 2016, publicada no DOE n° 33.143 de 08 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/PAD, de 08 de agosto de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo 994697

### CONVÊNIO

Convênio: 228 Exercício: 2016

Objeto do Convênio: Formação inicial e continuada, à nível de especialização de Educação do Campo, aos educadores envolvidos no programa Pro Jovem Campo Saberes da Terra na versão 2014, com manutenção de suporte técnico pedagógico e financeiro no desenvolvimento de 05 eixos temáticos.

Valor Global: R\$ 326.196,00 Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306005485 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.306.1416 - Projeto Atividade: 8483- Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal. CNPJ/ MF, Nº 10.763.998/0004-82, com sede na Rodovia BR 316, km 63, s/nº, Bairro da saudade, CEP: 68.740-100, Município de Castanhal/Pa.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/08/2016 Vigência: 03/08/2016 a 02/08/2018

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretaria do Estado de

Educação.

Protocolo 994454

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No.** 27068/2016 PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: PARA ATENDER OS QUATROS TÉCNICOS DA REGIONAL QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM.